



teresina, 20 de setembro de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 748/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 126/2022

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre a divulgação dos Direitos da Pessoa com Neoplasia Maligna (câncer) e sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial as pessoas em tratamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.798, de 06 de setembro de 2022

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo